



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Assis Melo

EMENDA

28600001

EMENTA

Construção do Aeroporto da Região da Serra Gaúcha.

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.

INICIATIVA

NOVA - Construção, reforma, ampliação e adequação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual e regional da Serra Gaúcha, bem como infraestrutura nas vias de acesso.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2012	31/12/2015	300.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposição apresentada em conjunto com o ilustre Deputado Pepe Vargas é para garantir recursos à Construção do Aeroporto Regional de Caxias do Sul. Já no PPA 2007/2011 havíamos colocado recursos para essa obra fundamental para o Estado do Rio Grande do Sul. Infelizmente, o Governo do Estado apenas agora, em 2011, através de anúncio do Governador Tarso Genro, definiu a localização do futuro empreendimento. É necessário que tenhamos então, no PPA, a garantia dos recursos necessários para o referido terminal aeroportuário, bem como das vias de acesso necessárias para que reúna as condições necessárias ao seu objetivo que é o de ser o segundo aeroporto do Rio Grande do Sul para a movimentação de passageiros e cargas, já que o Estado hoje concentra sua movimentação basicamente no aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Assis Melo

EMENDA

28600002

EMENTA

Extensão da UFRGS para a Serra Gaúcha

PROGRAMA

2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

OBJETIVO

0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

INICIATIVA

NOVA - Extensão da UFRGS para a Serra Gaúcha

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/12/2012	31/12/2015	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

É notório o investimento que o Governo Federal tem feito nos últimos 08 (oito) anos na expansão do ensino superior. Desde o início do ciclo de expansão do ensino superior federal, o orçamento de toda a rede cresceu 94% em valores correntes, de R\$ 12,5 bilhões em 2006 para R\$ 24,2 bilhões este ano, segundo lançamento na Lei Orçamentária Anual (LOA). Em igual período, os recursos das 14 novas instituições registrou alta de 370%, saindo de R\$ 404 milhões para R\$ 1,9 bilhão. No entanto a demanda reprimida pela formação de novos quadros profissionais para atender um mercado interno em crescimento requer novos e novos investimentos, seja na criação de novas universidades, seja na expansão dos campi já existentes. A previsão no PPA 2012/2015 de recursos para expansão da UFRGS para a Serra Gaúcha é uma demanda mais que necessária para atender uma das mais importantes regiões do Rio Grande do Sul. A Regional Serra Gaúcha representa 12% do Produto Interno Bruto gaúcho e conta com uma população de mais de 1.100.000 habitantes e não conta com NENHUMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR. Um amplo movimento coordenado pela AMESNE - Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste tem mobilizado todos os 32 municípios da Serra Gaúcha. Contando com a participação ativa da Reitoria da UFRGS, prefeitos municipais e câmaras de vereadores, empresários, entidades sindicais, associações de moradores, estudantes e a população em geral, o Movimento pela Extensão da UFRGS para a Serra Gaúcha encontra-se em processo avançado. Um protocolo de intenções já foi assinado, 02 audiências públicas realizadas e um amplo movimento que toma as ruas e os corações da juventude da serra Gaúcha merece acolhida.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Assis Melo

EMENDA

28600003

EMENTA

Hospital Regional de Cruz Alta

PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Hospital Regional de Cruz Alta

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação da rede de atendimento especializado do Sistema Único de Saúde é uma necessidade premente em algumas regiões do Estado do Rio Grande do Sul. A Partir de uma iniciativa da Câmara de Vereadores do município de Cruz Alta, que constituiu uma Comissão Especial para estudar e avaliar a possibilidade de implantar um Hospital Público de caráter regional, composta por vereadores de ampla coloração partidária, formou-se um amplo movimento para obter esta importante conquista. Tendo o compromisso do Prefeito municipal de Cruz Alta pela aquisição do terreno e a participação e aval da associação dos Municípios do Alto Jacuí, Associação dos Municípios do Planalto Médio, Associação dos Municípios do Alto da Serra do Botucaraí, Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto da Serra do Botucaraí, Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí e do Noroeste Colonial, Consórcio Intermunicipal de Saúde, Associações Comerciais, Industriais, Câmaras de Vereadores e entidades representativas de amplos setores da Região que comporta 43 municípios e uma população de 583.735 habitantes o movimento vêm numa crescente. Este trabalho coordenado pela Comissão Especial da Câmara de Vereadores de Cruz Alta já fez um levantamento minucioso que subsidia a elaboração do projeto, porém precisa da guarida dos nossos gestores maiores da saúde para que este sonho torne-se realidade. É importante destacar que o Rio Grande do Sul é o Estado que conta com maior número de hospitais filantrópicos e particulares e raros são os de caráter público estadual ou Federal e alguns poucos municipais que oferecem serviços apenas de baixa complexidade. esta carência de hospital público é o que determina a centralização do atendimento nos grandes centros, principalmente em Porto Alegre, informa a vereadora Elisabeth Carvalho Zavaglia Silva/Profª Bebeta, do PCdoB de Cruz Alta, na justificativa do Projeto de Resolução que originou a formação da Comissão Especial naquela edilidade.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Assis Melo

EMENDA

28600004

EMENTA

Hospital Regional em Caxias do Sul

PROGRAMA

2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Hospital Regional em Caxias do Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Assim como outras importantes regiões do Estado do Rio Grande do Sul, a cidade de Caxias do Sul, situada na Serra Gaúcha, carece da implantação de uma unidade hospitalar pública de média e alta complexidade. A Regional Serra Gaúcha representa 12% do Produto Interno Bruto gaúcho, conta com uma população de mais de 1.100.000 habitantes, concentra um grande fluxo turístico e pasmem, NÃO CONTA COM NENHUM ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SEU MAIOR MUNICÍPIO, que é Caxias do Sul. Incluir no PPA esta ação atende a necessidade de centenas de milhares de brasileiros residentes na Serra Gaúcha, que acometidos de enfermidades graves, tem que deslocar-se para a capital do Estado afim de receber atendimento adequado. É importante destacar que o Rio Grande do Sul é o Estado que conta com maior número de hospitais filantrópicos e particulares e raros são os de caráter público estadual ou Federal e alguns poucos municipais que oferecem serviços apenas de baixa complexidade. esta carência de hospital público é o que determina a centralização do atendimento nos grandes centros, principalmente em Porto Alegre.



ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Assis Melo

EMENDA

28600005

EMENTA

Rota Turística no Rio Grande do Sul

PROGRAMA

2076 - Turismo

OBJETIVO

0738 - Estruturar, qualificar e promover os destinos turísticos brasileiros para os megaeventos esportivos.

INICIATIVA

NOVA - Rotas Turísticas no Estado do Rio Grande do Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2012	31/12/2015	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil prepara-se para recepcionar os dois maiores eventos mundiais de esporte. A Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 servirão como importante instrumento de atração e promoção no mercado regional, doméstico, nacional e/ou internacional do fluxo turístico. Em que pese as belezas naturais de nossas regiões, nota-se que o acesso a estes importantes monumentos turísticos não incentiva o estrangeiro ou ainda os brasileiros a retornarem aos locais antes visitados. Este é o exemplo do conhecido CAMINHO DAS NEVES - que liga os municípios da Serra Gaúcha à Serra Catarinense, que atrai anualmente mais de 6.000.000 de turistas e que segundo estudos de especialistas poderia aumentar exponencialmente o fluxo caso as vias de acesso entre as cidades destes dois Estados da Federação oferecessem melhores condições de trafegabilidade. Poderíamos citar ainda outros trechos ou rotas turísticas que servem de cartão postal de nosso solo pátrio e que precisam do apoio do poder público para atrair mais e mais turistas que aqui nos visitando, sairiam com desejo de retornarem. Segundo documento preparatório da 1ª Conferência Estadual do Turismo do RS, em 2010, de acordo com o Anuário Estatístico do Turismo, divulgado pelo Ministério do Turismo, o Brasil recebeu mais de 5,16 milhões de turistas não residentes no país (360 mil visitantes a mais do que em 2009), que, segundo dados do Banco Central, gastaram US\$ 5,92 bilhões (representando um crescimento de 11,6% em relação ao ano de 2009), o que reforça a importância do turismo como atividade econômica relevante geradora de divisas para o país.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Assis Melo

EMENDA

28600006

EMENTA TEXTO

AVALIAÇÃO DO PPA 2012/15 INFORMADO AO CONGRESSO NACIONAL

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 17

TEXTO PROPOSTO

Art. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e III desta Lei, contendo, para cada programa a execução das iniciativas nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, com atualização dos índices alcançados; e

IV - avaliação do cumprimento das metas por objetivo.

JUSTIFICATIVA

DIFERENTEMENTE DO PPA 2008/11, O PROJETO DE LEI NÃO TRAZ QUALQUER DISPOSITIVO RELATIVO À AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPA 2012/2015 PELO CONGRESSO NACIONAL. NESSE SENTIDO, PROPOMOS O ENVIO PELO EXECUTIVO DESSA AVALIAÇÃO ANUAL E DETALHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS A SEREM ENCAMINHADOS.



ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Assis Melo

EMENDA

28600007

EMENTA TEXTO

CONCEITO DE EMPREENDIMENTO DE GRANDE PORTE

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 6 Parágrafo 1 Inciso III

TEXTO PROPOSTO

IV - Empreendimento de Grande Porte: Conjunto de ações fisicamente contíguas ou funcionalmente interdependentes, com finalidade definida, resultando na entrega de produto específico à sociedade, com custo total igual ou superior ao valor de referência.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda supre omissão do PLPPA 2012/15 quanto ao conceito de empreendimento, utilizado várias vezes pelo texto como parâmetro pelo Executivo. Assim, Empreendimento de Grande Porte define-se como o conjunto de obras ou serviços fisicamente contíguas ou funcionalmente interdependentes, com localização e finalidade definidas, resultando na entrega de produto específico à sociedade, com custo total igual ou superior ao valor de referência. Esse conceito já vem sendo aplicado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO quando da admissibilidade das emendas parlamentares pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, vide Relatórios do CAE. Assim, o conceito já encontra-se estabilizado no âmbito do Congresso Nacional.